**ACESSIBILIDADE DIGITAL: POTENCIALIDADES COMO INSTRUMENTO AO EXERCÍCIO DO DIREITO À EDUCAÇÃO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

 Bruna Flores Prates – Universidade Federal de Pelotas (PPGD/UFPel)

Natália Ferreira da Cunha - Universidade Federal de Pelotas (PPGE/UFPel)

Lucas Cavalheiro Laganá - Universidade Federal de Pelotas (PPGD/UFPel)

**Resumo**

A acessibilidade digital apresenta-se como possibilidade à inclusão social de pessoas com deficiências (PcDs) na luta para o exercício de direitos. O presente estudo, realizado mediante revisão de literatura, com análise documental e de conteúdo, aborda a temática da acessibilidade digital como imperativo ao exercício do direito social à educação superior por pessoas com deficiência. Neste sentido, este estudo busca verificar no Relatório de Auditoria nº 7/2018, em que medida a UFPel implementa a acessibilidade digital aos estudantes com deficiência para que disponham do adequado exercício do direito à educação superior, vista a relevância de implementar plataformas digitais de educação para que contemplem a acessibilidade às PcDs.

**Palavras Chaves**: Acessibilidade digital; Pessoas com deficiência; Inclusão social; Direito à educação superior

**Introdução**

Nas últimas décadas, a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência (PcDs) ganha espaço, e favorece o debate, a elaboração de leis e o desenvolvimento de políticas públicas no que se refere ao direito social à educação. Prova disso, é a Lei nº 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão – LBI, a qual denota um movimento à inclusão e à acessibilidade às PcDs, pois contempla direitos e garantias nos variados âmbitos da vida social desses sujeitos.

A acessibilidade assume relevância no cotidiano das pessoas com deficiência, já que diz respeito à possibilidade de acesso e utilização de espaços, mobiliários, equipamentos, informações, comunicações e tecnologias pela pessoa com deficiência (Brasil, 2015), com segurança e autonomia. No que se refere ao âmbito digital, acessibilidade corresponde à possibilidade de usufruir ambientes e/ou recursos digitais, de forma equânime em relação aos demais usuários.

Ademais não se pode referir sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência sem considerar as potencialidades apresentadas pelo ambiente digital, visto a influência no desenvolvimento dos sujeitos. Assim, resta evidenciada a importância que a internet e as plataformas digitais de educação assumem no cotidiano das pessoas, em especial, por promover o acesso à informação de forma célere e facilitada, constituindo-se como espaço de participação e inclusão social, bem como de luta para o exercício de direitos, visto que o universo *online* possibilita a comunicação em escala global.

**Metodologia**

A presente pesquisa é do tipo qualitativa, com a utilização das análises de conteúdo (Bardin, 2011), e documental (Lakatos; Marconi, 2009),

Inicialmente, quanto aos procedimentos, foi realizada uma revisão bibliográfica para alcançar a compreensão teórica acerca da acessibilidade digital e sua implementação, bem como verificar como ocorre o processo de digitalização no âmbito da educação, principalmente, no que concerne à educação superior.

Em um segundo momento, utilizou-se da técnica de análise documental com análise de conteúdo para estabelecer categorias e investigar documentos da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) que versem e/ou se refiram à acessibilidade digital, verificando possíveis carências e potencialidades destes documentos no que tange à pessoa com deficiência. A partir disso, realizou-se a leitura flutuante e, posteriormente, a leitura de exploração do Relatório de Auditoria n° 7, de 2018 (UFPel, 2018), realizado pela Auditoria Interna da UFPel, sendo que, a partir deste documento serão definidas as categorias de análise.

**Direito, Educação e Inclusão**

O direito social à educação é imprescindível à formação da cidadania e à efetiva participação social das pessoas. Porém, desde a constituição da sociedade brasileira, direitos relacionados à educação tiveram uma evolução lenta, tênue e gradual (Amorim; Sardinha, 2021).

Neste ínterim, cabe considerar uma questão central para refletir sobre uma educação voltada à inclusão social: a diferença – inerente a todos. Considerando-se as perspectivas da educação como promotora de inclusão social e da educação inclusiva, Machado (2020, p. 20), observa que “O termo “diversidade” ou o sentido que se dá à diferença entendida como diversidade implica na aceitação de discursos que descrevem as culturas, os grupos ou as pessoas a partir de uma identidade fixada e que mascara a diferença”.

No que tange às pessoas com deficiência (PcDs), a história as retrata como pessoas que eram escondidas, aprisionadas, maltratadas, e mesmo mortas, evidenciando que a exclusão foi a tônica na vida desses sujeitos, seja na forma de morte, aprisionamento ou segregação (Di Marco, 2020) e que tais estigmas fazem parte da sociedade, influenciando diversos aspectos da vida social, como, por exemplo, a educação. Prova disso é que, de acordo com o Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), divulgado no ano de 2023, em 2022, apenas 0,8% dos alunos matriculados em instituições de educação superior eram pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (Inep, 2023).

A educação mostra-se importante para combater o capacitismo, pois é por meio dela que se promove a formação dos indivíduos e suas subjetividades. Então, deve-se buscar por uma educação anticapacitistista, que não reproduza práticas e atitudes que coloquem pessoas com deficiência na posição de incapazes de pensar e agir.

**Acessibilidade na educação superior às pessoas com deficiência**

A acessibilidade, no contexto das pessoas com deficiência, é primordial para que acessem espaços, serviços, tecnologias, etc., devendo-se considerar que sua promoção adequada possibilita a efetiva inclusão social das pessoas com deficiência, uma vez que somente poderá referir-se à inclusão se houver acessibilidade e vice-versa (Prates; Scott Jr, 2022).

No contexto atual, é inegável que a *internet* se tornou um fator indispensável no cotidiano das pessoas, principalmente, por atuar como veículo de acesso e difusão de informações de forma célere e facilitada, figurando, também, como importante instrumento de participação e de inclusão social, pois o universo virtual possibilita a comunicação em escala global. Sendo assim, debater sobre formas de materializar a acessibilidade digital às pessoas com deficiência é de suma importância, porque sua efetivação representa o acesso a espaços e oportunidades de participação.

Nesse sentido, cabe destacar que a LBI traz dispositivos acerca da acessibilidade digital. Em capítulo sobre acesso à informação e à comunicação estabelece a obrigatoriedade do emprego de recursos de acessibilidade nos sítios da *internet* mantidos por órgãos do governo ou de responsabilidade de empresas com sede ou representação comercial no Brasil para utilização por pessoas com deficiência, bem como serviços de radiodifusão de som e imagem, os quais devem proporcionar ferramentas como subtitulação por legendagem oculta, janela com intérprete de LIBRAS e audiodescrição de modo a promover a acessibilidade (Brasil, 2015).

Dessa forma, fica evidenciada a relevância de implementar plataformas digitais atentas à acessibilidade das pessoas com deficiência, pois o ambiente virtual se converte em espaço de destaque na luta por direitos.

**Resultados e Discussão**

Os resultados e a discussão decorrem da análise do Relatório de Auditoria nº 7/2018 da Auditoria Interna da UFPel, o qual traz um levantamento acerca do Plano Institucional de Acessibilidade da UFPel (2016-2020). Em posse do Relatório, realizou-se uma leitura flutuante para compreender o documento em sua complexidade, seguida de uma leitura exploratória, que definiu as seguintes categorias de análise: **Ambientes de acessibilidade digital; Equipamentos de acessibilidade digital; e Tecnologias de acessibilidade digital.**

 Quanto à categoria sobre ambientes de acessibilidade digital, foram eleitos três ambientes – Sítio Principal UFPel; Portal Institucional UFPel; WordPress Institucional UFPel -, uma vez que somente tais ambientes virtuais foram mencionados. Embora os espaços atendam, em alguma medida, as recomendações de acessibilidade do Modelo de Governo Eletrônico/E-MAG (Brasil, 2014) a eles aplicáveis, o Sítio Principal UFPel, possui menos adesão às recomendações. No que concerne à categoria sobre equipamentos de acessibilidade digital, verificou-se a oferta de 10 *scanners* e uma impressora em braile. Na categoria das tecnologias de acessibilidade digital, observou-se que os três espaços virtuais analisados apresentam recursos de acessibilidade, mas há diversas outras a serem implementadas e que favoreceriam a navegabilidade e a autonomia dos estudantes com deficiência.

A partir dos resultados e sua análise verifica-se que a UFPel implementa, por Relatório de Auditoria nº 7/2018, ferramentas de acessibilidade digital em seus ambientes virtuais, sendo necessário ampliar o uso de tais ferramentas e, principalmente, desenvolver estratégias com o intuito de promover tecnologias de acessibilidade digital à aprendizagem dos alunos PcDs, dado que os recursos de acessibilidade implementados, embora importantes, não têm função pedagógica propriamente dita, pois não há impacto concreto das medidas adotadas na aprendizagem.

**Considerações finais**

O presente estudo buscou compreender o panorama sobre acessibilidade digital, considerando-a instrumento relevante ao exercício do direito social à educação superior por pessoas com deficiência, especialmente, no que tange ao Relatório de Auditoria n° 7/2018, da UFPel.

A acessibilidade digital aos estudantes com deficiência ocorre de forma incipiente, sem considerar ferramentas digitais de cunho pedagógico, fazendo com que os recursos de acessibilidade digital implementados pela UFPel estejam restritos a determinadas páginas institucionais, as quais, embora importantes, não possuem utilização direta, por exemplo, durante as aulas.

Além disto, se faz necessário que tais iniciativas sejam aprofundadas para que estudantes com deficiência tenham condições adequadas para exercer o direito à educação superior com autonomia, valendo-se de recursos digitais que potencializam sua experiência acadêmica, na medida em que possibilitam o acesso a ferramentas de acessibilidade.

Referências

AMORIM, Rosendo Freitas de; SARDINHA, Cristiano de Lima Vaz. A Educação para a cidadania como instrumento transformador da sociedade brasileira. **REVISTA DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS (UNIFAFIBE),** vol. 9, n. 1, p. 647-670, 2021. ISSN: 2318-5732. Disponível em: <https://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/index>. Acesso em: 10 maio. 2022.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70. 2011.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Política e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico 3.1 (e-MAG).** Brasília: MP/SLTI, 2014. Disponível em: <https://emag.governoeletronico.gov.br/>. Acesso em:29 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Senado Federal, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 18 set. 2021.

INSTITUTO NACIONALDE ESTUDOS E PESQUISAS (INEP). **Censo da Educação Superior 2022 (divulgação dos resultados).** Brasília: MEC, 2023. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\_superior/censo\_superior/documentos/2022 /apresentacao\_censo\_da\_educacao\_superior\_2022.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022%20/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf). Acesso em: 29 abril. 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MACHADO, Rosâgela. DIFERENÇA E EDUCAÇÃO: DESLOCAMENTOS NECESSÁRIOS. *In:* MACHADO, Rosângela; MANTOAN, Maria Teresa Eglér (orgs.). **Educação e Inclusão:** Entendimento, proposições e práticas. Blumenau: Edifurb, 2020, p. 19-44. (Saberes em Diálogo, v. 8).

DI MARCO. Victor. **Capacitismo:** o mito da capacidade. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

PRATES, Bruna Flores; SCOTT JUNIOR, Valmôr. ACESSIBILIDADE DIGITAL E DIREITO À EDUCAÇÃO ÁS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.*In:* SCOTT JUNIOR, Valmôr; CECCHIN, Andréa Forgiarini; POSSA, Leandra Bôer (Orgs). **DIREITO, EDUCAÇÃO & VULNERABILIDADE.** Belém: Rfb Editora, 2022. DOI: 10.46898/rfb.9786558892397.8.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Relatório de Auditoria nº 07/2018 - AUDIN.** Pelotas, 2018. 41 p. <https://wp.ufpel.edu.br/audin/files/2019/09/RELAT%C3%93RIO-DE-AUDITORIA-07-2018-AUDIN-publica%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em 26 set. 2022.